

PLANO E MEMÓRIA DE REUNIÃO
1. PLANO DE REUNIÃO
TEMA – ASSUNTO PRINCIPAL DA REUNIÃO

Reunião Conjunta dos Grupos Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL, Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON, e Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais - GTSIS

Nº	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1	Abertura
2	Assuntos Gerais - PCASP
3	Apresentação do SICONFI
4	A Matriz de Saldos Contábeis – MSC, e Mapeamento dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais

2. MEMÓRIA DE REUNIÃO (ATA)

Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
24/04/2014	9h00	18h00	Cristina Quintão Vieira

COORDENADOR DA REUNIÃO CONJUNTA

Thiago de Castro Sousa (GENOP/CCONF/STN)

PARTICIPANTES
Titulares

Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	ATRICON	GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM	GEFIN
ALCIMAR BONOME	IRB	JOSÉ RAFAEL CORRÊA	CNM
ANA FERREIRA ALVES MARTINS	GEFIN	JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS	IRB/TCE/RJ
CARLOS ANTONIO FREIRE	ATRICON	LUCY FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	ABRASF
CÁTIA MARIA FRAGUAS VEIGA	ABM	RENATA AGRA BALBUENO	IRB
CESAR SCHNEIDER	ATRICON	RICARDO JOSÉ DA SILVA	ATRICON
CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	CNMP	RICARDO ROCHA DE AZEVEDO	ABM
CONCEIÇÃO APARECIDA R.FRANÇA	ATRICON	ROBERTO DE CARVALHO COUTINHO	IRB
DANIEL BOER DE SOUZA	ABRASF	SORAYA FERNANDA MATOS	ATRICON
ELAINE SILVA ATAÍDES	IRB	VALDIVINO GONÇALVES DA COSTA	ATRICON
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	CONSEPLAN	ZILMA FERREIRA DOS SANTOS	ABRASF
FLAVIO GEORGE ROCHA	GEFIN	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX

Suplentes

Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
CARLOS RANSAN	ABRASF	PAULO RITIONE	IRB
JOANNA GRANJA SANT'ANNA	ATRICON	RODRIGO LUBIANA ZANOTI	ATRICON
ELTON FERNANDES DA SILVA	ATRICON	REGINA LOPES DE ASSIS	IRB/MG
GERSON PORTUGAL PONTES	ATRICON	VALDICK GONÇALVES R.BOMFIM	IRB
HENRIQUE SIMBERG VALINHOS	GEFIN	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX

Assessores Técnicos

Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALDEMIR NUNES DA CUNHA	STN	LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE	IRB
ÁLVARO HENRIQUE DE AQUINO	STN	MARGARETH BRAGA FRAGOSO NEVES	ABRASF
BRUNO DE SOUSA SIMÕES	STN	PAULO HENRIQUE DE GODOY MACHADO	STN
DERLI ANTUNES PINTO	STN	RENATO PEREZ PUCCI	STN
EVANDRO FIUZA CAMARGOS	ABRASF	RODRIGO NUNES MEDEIROS	STN
FLÁVIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	STN	SERGIO AMORIM DE OLIVEIRA	STN
FRANCISCA JACQUELINE M.DE ARAUJO	STN	WILSON FERREIRA JUNIOR	ATRICON

Convidados			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO	TC/PR	MAICON ELVIS DOS SANTOS	CNM
ADERBAL FERREIRA C. FILHO	TCE/RN	MARCEL ENRIQUE CALDAS GOMES	PREFEITURA/MG
ADRIANA VIANNA P. VALENÇA	TCE/RJ	MARCELIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	SMF/AL
ADRIANO PEREIRA NUNES	SEFAZ/AL	MARCELO AUGUSTO JORGE	PREVIDÊNCIA/AC
ALBERLAN DE ARAUJO PORTO	HTS/SP	MARCELO COSTA COQUEIJO	CGM/RJ
ALCEBIADES BRUNO FILHO	TCE/RR	MARCELO INOCENCIO PEREIRA	SEFAZ/SC
ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	PREFEITURA/ES	MARCELO JORGE DE C. A. ROMEIRO	TCE/AL
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	TCE/SC	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES	PREFEITURA/SP
ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA	PREFEITURA/SP	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES	PREFEITURA/SP
ALINE PINHEIRO COSTA	PREFEITURA/BA	MARCIA EVANGELISTA PRUDENTE	TCM/CE
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES	SEC.DE SAÚDE/RR	MARCIO DA SILVA	SEFAZ/AC
ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	TCE/RO	MARCIO MARTINS LOUREIRO	CGM/RJ
ALLAN JONSON PICCINI	BETHA SISTEMAS/SC	MARCOS ALEXANDRE BARTIMAN	STAF SISTEMAS /MS
ALUILDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	SEPLAN/AC	MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	ASPEC/CE
ANA CLAUDIA LOPES GABINO	PREFEITURA/TO	MARCOS GERTLER	SAMAE/SC
ANA PAULA SOUSA	SIOPS/MS	MARCOS LUIZ ZIMERMAN	PREFEITURA/SP
ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES	PREFEITURA/PR	MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	TCE/PB
ANDREA ATEREZINHA VITALI	SEFAZ/SC	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	PREFEITURA/BA
ANNA PAULA SERVO DE ARAUJO	CECAM/SP	MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA	TCE/MT
ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	IFPB	MARIA HELANY DA SILVA	SEFAZ/TO
ANTONIO JOSÉ BOLSONI	TCE/ES	MARIA RAIMUNDA ALVES PENA	PREFEITURA/BA
BRUNO RAPHAEL S.MORAES	PREFEITURA/AL	MARIA RITA FELIPE DA SILVA	CONTASP
CASSIANO LHOPES MORENO	STAF TECNOLOGIA/BA	MARILIA CELESTINO XAVIER	PREFEITURA/BH
CLAUDIA EMILIA SIQUEIRA ROSA	CODERP/SP	MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO	SEFAZ/TO
CLAUDIA REGINA F. T. MOURA	CGM/RJ	MOISES ROCHA BRITO	PREFEITURA/BA
CLEITON HOLANDA ALVES	TCE/RO	NILSON EUSTAQUIO DE SOUZA	SEF/MG
CLÍSTENES CALHEIROS OLIVEIRA	SMF/AL	NIVEA MARIA EREMITH DE SOUZA	SEFAZ/AC
DEUSMAR PAIXÃO A.DE OLIVEIRA	CGE/RR	PATERSON DA ROCHA SEVERO	CGU
DIRCEU SCARSI	UNESC	PAULO DE LIMA PEREIRA	SEFAZ/AC
EDICARLOS LIMA SILVA	TCE/MT	PAULO GALDINO DA SILVA	SEFAZ/PE
EDMAR B.M.DO NASCIMENTO	EQUIPLANO SISTEMAS	PAULO ROBERTO GALVÃO	SEFIN/SP
EDVILSON DA SILVA MOTA	TCE/PR	PEDRITA MARIA PINHO ANDRADE	PREFEITURA/BA
EDUARDO ALVES MAIA NETO	SGA/AC	PEDRO DE ALMEIDA MARQUES	CGM/RJ
ESAÚ FAGUNDES SIMÕES	PI CONTABILIDADE	PEDRO JAIME DE FRANCA FACANHA	PREFEITURA/CE
EURICO ROGER DOS SANTOS LIMA	SEFAZ/ES	PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JÚNIOR	SEFAZ/AC
FABIO MARTINS MATTOSO CAMARA	PREFEITURA/RJ	PLÁCIDO CESAR PAIVA M. JUNIOR	PREFEITURA/PB
FELIPE SOBREIRA CUNHA	SIOPS/MS	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	SEFAZ/AC
FELLIPE THURLER MACEDO	CONT.INTERNA/RJ	RAIMUNDO NONATO FARIAS	SEFAZ/PE
FERNANDO DE MACEDO DUARTE	TCE/SP	RAUL MOCHEL	TCE/MG
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	SEFIN/CE	REGINA LOPES DE ASSIS	TCE/MG
FLEURI PEREIRA DOS SANTOS	CGE/TO	RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE	SEFAZ/AL
FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	TCE/RO	RODRIGO OCTAVIO ORAIR	IPEA
FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	CGE/AC	ROGERIO SOARES DA COSTA	CODERP/SP
FRANCISCO DE ASSIS BRITO	SMF/RN	ROMIRO RIBEIRO	CD
FRANCISCO DOS SANTOS	SEFAZ/BA	RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES	SEFAZ/RJ
FRANCISCO FEITOSA DE ARAUJO	CGE/PI	ROQUE PAULO DE SANTANA	PREFEITURA/BA
FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA	CD	ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA	SEC. DE SAÚDE/RR
FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS	SEFAZ/RJ	ROSANA MITICO KITAZUME KANEKO	SEFAZ/SP
GILNEI DOMINGOS	TCE/AL	ROSANE MORETTI	TCE/RS
GLEIDSON BERTOLLO	TCE/ES	ROSÂNGELA PEREIRA RAMOS	CGE/RJ
HELIO SILVEIRA ANTUNES	TCE/SC	ROSEMARY SOUSA ADA SILVA	CRC/PA
HELVILANE Maria ABREU ARAUJO	TCE/MA	ROSSANA IIIESCAS BUENO	TCE/PR

HUGO FREIRE LOPES MOREIRA	SEFAZ/RJ	RUBEM MATEUS A. ZIEGLER	STN
ISABELA LINHARES STANGHERLIN	UFMG	SALOMÃO DE OLIVEIRA FILHO	PREFEITURA/BA
JOÃO BATISTA DA SILVA	UERJ/RJ	SANDI KUTIANSKI	TCE/PR
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA CAMPOS	CG/RJ	SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO	SEFAZ-DF
JOSE CARLOS DOS PRAZERES MELO	CGE/RR	SERGINALDO MENEZES DA COSTA	CGE/RR
JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS	SMF/AL	SHEILA DE OLIVEIRA GOULART	IFF/RS
JOSÉ EUDES BARBOSA DE MENEZES	SIOPS/MS	SILVIA CARLA ALVES BICUDO	SEFAZ/SP
JOSÉ MARILSON MARTINS DANTAS	UNB	SIMONE APARECIDA PELEGRINI	TCE/MT
JOSE OSCIMAR MONTES	SEFAZ-ACRE	SIMONE SASSI FIGUEIRA	CODERP/SP
JOSEDILTON ALVES DINIZ	TCE/PB	SOLON LIMA CORTES NETO	TCE/BA
JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO	SEC. DE SAUDE/RR	SORAYA FERNANDA C. M. MATOS	TCE/RR
JULIANA DANIELA RODRIGUES	CAGE/RS	STENIO DE OLIVEIRA SANTOS	PREFEITURA
KATIA ANTONIA MELO BEHRENS	PREFEITURA/BA	STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA	SEFAZ/RJ
KERCHEM E. DE O. PEREIRA	TCE/AL	SUANI ALVES DOS SANTOS	PREFEITURA /AM
LEANDRO ADNRE KNORST	CGE/AC	TIAGO MARANHÃO B. PEREIRA	STN
LEO GALDINO DE SOUZA	GOVERNO/RR	TIAGO RODRIGUES DE MORAIS	PREFEITURA/TO
LILIA BARBOSA	TCE/MA	VALERIA CAVATI RIBEIRO FREITAS	TJ-ES
LONMARIO MORAES DO VALLE	SEPLAN/AC	VICTOR LAMARK COSTA BRASIL	ASPEC/CE
LUCIA HELENA Q. LIMA CÂMARA	CGE/TO	VIRGILIO DE OLIVEIRA SOUZA	TCE/RJ
LUCIANA CARNAÚBA BARROS	CNM	VIRGÍNIA FEIPE DA SILVA	CONTASP
LUCIANA GHISSONI S. DE OLIVEIRA	PREFEITURA/BA	WARLEY FERREIRA GOIS	TCE/TO
LUCILIO FELIPE DA SILVA	PREFEITURA/BA	WHELLEN DA SILVA E SILVA	PREFEITURA/SP
LUIS CLAUDIO BORTOLAI	PREFEITURA/SP	WILLIAN ROBERT DANIEL	SAFAZ/SP
LUIZ ANTONIO SANTOS MEDEIROS	TCE/AL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX
LUIZ GONZAGA GOMES DERCY	PREFEITURA/RJ	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX

ASSUNTOS EM PAUTA/DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO:

O Coordenador-geral da CCONF abriu a reunião efetuando apresentação sobre os Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, explicou que o Art. 51-A da LRF dispõe que os SIAFIC terão padrão de qualidade estipulado pelo Poder Executivo da União, e que o art. 73 estabelece que os entes que não atenderem aos requisitos mínimos de qualidade não poderão receber transferências voluntárias nem contratar operação de crédito.

O representante Barreto/DF relatou sobre sua experiência num projeto em que municípios testaram sistemas já homologados para realizar execução orçamentária, explicou que no Distrito Federal, foi utilizado o SIADF, que não se manteve no ar por muito tempo. Salientou a importância em se utilizar sistemas já testados para reduzir custos em âmbito municipal.

O Subsecretário de Contabilidade Pública, Gilvan Dantas, recomendou que se cite a legislação sobre requisitos do SIAFIC nos editais de licitação para contratação de empresas de TI.

O representante da ABM, Ricardo, explicou que ao ser consultado por um município de 150.000 habitantes, solicitou seu plano de contas e foi informado de que não existia, explicou que há casos em que não há sistemas de contabilidade nos municípios, mas de gestão de dados financeiros, contábeis e orçamentários e que os bancos de dados geralmente ficam na empresa. Não há gestão por parte do município.

O Subsecretário de Contabilidade Pública, Gilvan Dantas, expressou preocupação quanto a essa realidade, pois há necessidade de se estipular orientação mais efetiva sobre a construção de softwares contábeis.

O representante da CNM, Rafael, destacou que deve haver maior fortalecimento da contabilidade no país, principalmente em relação a municípios maiores, para que os próprios sistemas sejam mais robustos.

Outro participante salientou que deve haver requisitos padrão para a construção dos sistemas, a fim de evitar o controle excessivo por parte das empresas.

O Subsecretário de Contabilidade Pública, Gilvan Dantas, ao tratar de sistemas de informação contábil, sugeriu consultar a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG para verificar como está o desenvolvimento do e-cidades.

O representante Barreto/DF mencionou que cada software tem uma linguagem, mas convergem para o mesmo lugar. Já existe um plano de contas padronizado para o Brasil inteiro, então acredita que são necessários requisitos mínimos para os sistemas também. Relatou que em um seminário em Washington, vários países apresentaram suas experiências e acreditam que tudo está convergindo para um sistema único. Nos 27 Estados já há consenso de que é necessário sistema padronizado mínimo, então as empresas devem capacitar o pessoal de TI para entender regras do negócio para evitar que os sistemas se tornem inconsistentes. Deve-se ter requisitos mínimos para os sistemas e empresas se capacitarem quanto às regras do negócio.

A representante Suane, de Manaus, ao comentar sobre experiência positiva de auditoria operacional do TCE-AM, informou que foi realizada uma TAC para os municípios se adequarem quanto aos sistemas de informação.

O representante da Prefeitura de Ibirataia-Bahia, Moises Rocha, elogiou a preocupação da STN com os pequenos municípios, quanto à padronização dos sistemas principalmente para os municípios com população com menos de 50.000 habitantes.

O representante Marcos, de Fortaleza, comentou que um sistema padrão realmente resolveria muitos problemas, mas esse sistema deveria atender os requisitos dos Estados, portanto, acha muito difícil conciliar as necessidades dos tribunais de contas estaduais. Para isso, deveria haver uniformização de entendimento entre os TCE, salientou que isso deve ser levado em conta nesse processo.

A representante da ABM, Cátia, destacou ser importante deixar bem claro o que se espera de um sistema de contabilidade e quando a informação contábil deve ser gerada.

O Subsecretário Gilvan informou que entrará em contato com o Secretário do Tesouro e da SLTI, com o objetivo de avançar na capacitação dos profissionais. Poderia ser publicada portaria conjunta e ser verificada questão do e-cidades. Deve-se estudar ponto quanto ao padrão mínimo. Deve-se aproximar dessas instituições que discutem esses assuntos, principalmente dos municípios e desafiar as empresas de software a desenvolverem sistemas realmente contábeis.

O representante Marcos, da Prefeitura de Osasco, falou de experiência positiva, pois agora eles têm sistemas que geram informações tanto de cunho orçamentário quanto contábil, informou que o lançamento orçamentário já gera o lançamento contábil.

O Subsecretário de Contabilidade Pública, Gilvan Dantas, entende que deve-se ter um sistema único no ente para os três poderes.

O representante do TCE-PR, Marcos, sugeriu que as regras para o sistema poderiam ser consolidadas em um anexo do MCASP com as regras do negócio, como requisitos mínimos.

A representante do TJ-ES, Valéria, expôs que ainda existe mentalidade de que o profissional se capacitar não seja bom, sugeriu que o gestor deveria ter um cronograma para capacitação, contribuindo assim para o fortalecimento da categoria.

A representante do TCE-MT, Simone, informou que tem cerca de 500 fiscalizados e que farão um apanhado com os principais erros de validação. Eles possuem 141 municípios e cerca de 20 prestadores de serviço. O TCE solicita que sejam implantados requisitos mínimos, mas as empresas se recusam a implantar por causa dos valores recebidos. A ideia do software livre é boa, mas não significa que seja barato, já que o custo de customização é alto. A pré-qualificação ajudaria inclusive para as empresas de software.

O Subsecretário de Contabilidade Pública, Gilvan Dantas, comentou que integração é um pouco complicada, mas quanto à validação, será analisada a possibilidade. Ressaltou que os Tribunais de Contas devem adequar seus sistemas de coleta para o padrão DCASP/PCASP.

O Coordenador-Geral da CCONF, Leonardo, apresentou a pesquisa realizada pela ATRICON/IRB. Como resultado da pesquisa, verificou-se que os servidores dos Tribunais se preocupam com o sistema de coleta de dados, mas nem sempre isso se reflete nas diretrizes/direcionamentos seguidos pelos membros dos Tribunais.

O representante do TCM-GO, Coutinho, informou que, em 2013, já solicitaram um de/para com relação ao novo Plano de contas. A periodicidade de recebimento é mensal e os 246 municípios já estão no novo modelo PCASP.

A representante do TCE-TO, Elaine, relatou que, em 2013, já utilizavam o padrão nacional e agora vão fazer as modificações para o PCASP estendido. A experiência foi positiva e a conclusão é de que o PCASP é aplicável.

O representante do TCE-PR informou que iniciaram a implantação em 2013 e fizeram treinamentos com os jurisdicionados. Os sistemas foram totalmente reformulados. No próximo ano pretende-se fazer mais treinamentos para que em 2016 se implantem o sistema para captação. Adotaram o PCASP Federação primeiro com possibilidade dos municípios fazerem OS desdobramentos específicos. Os envios de informação são mensais. No Estado, o PCASP já será implantado a partir de 2014.

A representante do TCE-RS, Renata, relatou que utilizam um sistema muito antigo, que possui aproximadamente 2.050 órgãos que prestam contas no novo PCASP e apenas 70 não prestam contas com o novo modelo. Em 2013, adotaram o PCASP, que está atualizado pelo PCASP Federação. Não geram demonstrações contábeis atualmente, mas querem muito gerar por meio desse sistema. Estão pensando em reformar esse sistema antigo, já adequando ao SICONFI e estão num processo de revisão bastante significativa. A captação do Estado não é feita por esse sistema, mas há vontade de que seja feito nos mesmos moldes.

O representante da Atricon, Cesar, informou que, no final de 2012, foi feito um plano piloto, para que em 2013 todos os órgãos já pudessem encaminhar suas informações no modelo do novo PCASP. Para 2014, já há regras de fechamento para as demonstrações contábeis e demonstrativos fiscais. Para os órgãos municipais pode-se dizer que a implantação é completa. No âmbito do Estado, ainda se usa SIAFEM e estão estudando como fazer a implantação, assim como ocorre no RS.

O representante do TCE-PB, Josenildo, informou que eles usam o sistema SAGRES, sistema bastante consolidado, e cerca de 6 tribunais usam esse sistema. Acreditaram que deveriam começar já com o PCASP estendido e cerca de 97 por cento dos jurisdicionados conseguiram entregar no novo modelo. O tribunal assinou convênio com a ONU e deve entregar os relatórios de despesa vinculando com os objetivos.

O representante do TCE-SC relatou que no ano passado optaram pela prestação de contas eletrônica dos prefeitos. Para 2015, pretendem aplicar o PCASP. Para 2014, vão utilizar os dados dos sistemas corporativos diretamente, trabalhando on-line. A verificação de consistência é feita tanto na unidade quanto no momento em que os dados são recebidos no tribunal de contas. Eles utilizam o WebService. Há cerca de 8 empresas de software. Quanto ao Estado, utiliza o sistema Esfinge, mas diferentemente dos sistemas dos municípios, a partir do ano que vem, já será captado também por WebService.

O representante TCE-RO, Francisco, relatou que, desde 2007, vem recebendo informações contábeis por meio de um sistema chamado SIGAPE. A partir de 2013, adotaram o PCASP Federação e a ideia é adotar em 2015 o PCASP Estendido. Em 2013, houve dificuldade quanto à implantação, pois muitos municípios demoraram para entregar as informações. A experiência foi positiva e acredita que não terá a consistência total nesse primeiro momento, mas trabalharão em 2014 nesse sentido. Explicou que Roraima também já aplica o PCASP estendido e, em Goiás, mais de 90 por cento dos municípios adotaram o Estendido.

Foi informado também que os estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Tocantins adotaram o PCASP estendido.

1) Apresentação do SICONFI

O representante da STN, Bruno Simões, apresentou o projeto SICONFI com as informações gerais sobre o projeto: como está o SICONFI em 2014, estatísticas sobre o SICONFI, diagnóstico etc.

A explicação sobre o SICONFI no GT teve como o objetivo a apresentar o sistema aos presentes com uma explanação sobre o seu funcionamento, as estatísticas de seu uso e as perspectivas para o futuro.

A apresentação começou com a demonstração das bases legais do SICONFI (portaria nº 86/2014 e Nota técnica nº 2/2014), passou pelo procedimento de cadastro e primeiro acesso de todos os usuários, terminando no procedimento necessário para o envio das declarações. Tal demonstração foi ilustrada com o acesso ao sistema e um tour pelas suas funcionalidades.

Além disso, diversas estatísticas foram apresentadas sobre o acesso ao SICONFI, sobre as principais dúvidas dos usuários, assim como um comparativo entre o que foi entregue em 2013 pelo SISTN e em 2014 pelo SICONFI até aquele momento.

Ao final, foram abordadas as perspectivas do SICONFI para 2015, com as evoluções no mecanismo de coleta, do uso de taxonomia e da Matriz de Saldos Contábeis.

2) A Matriz de Saldos Contábeis – MSC, e Mapeamento dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais

Material disponibilizado previamente para subsidiar as discussões:

Tendo como base as sugestões apresentadas na Consulta Pública disponível em <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/component/content/article/784>>, a proposta é definir, na reunião conjunta, a estrutura da MSC que será desenvolvida no SICONFI a partir de maio de 2014.

Alguns questionamentos que merecem ser discutidas estão destacadas a seguir, o que não impede que outras questões sejam apresentadas durante a reunião.

1. É possível gerar a estrutura proposta para a MSC pelos sistemas dos entes federados?
2. As informações complementares definidas até então são suficientes para gerar as informações necessárias ao preenchimento dos demonstrativos contábeis e fiscais?
3. As classificações da receita e da despesa por natureza, disponíveis na consulta pública, apresentam grande divergência em relação à codificação utilizada pelos entes?
4. A classificação proposta para fonte/destinação de recursos é suficiente para a geração das informações necessárias?
5. É possível a utilização do Código de Entrada de Informações – CEI para obter informações diversas, da forma como foi definido?

Com relação aos mapeamentos dos demonstrativos fiscais, também disponível na mesma consulta pública, estão relacionadas a seguir as questões que geraram dúvidas durante a execução dos mapeamentos ou foram apontadas nas sugestões obtidas por meio da consulta pública. Isso, no entanto, não impede que novas questões sejam apresentadas durante a reunião.

RGF Anexo 1 - Despesa com Pessoal

- Verificar se a utilização das classificações de natureza da despesa estendida, para Pessoal Ativo e Inativo, baseadas nas codificações do SIAFI, reflete a realidade da federação.
- Analisar se as contas de controle, relacionadas a seguir, criadas no PCASP para registro da execução orçamentária realizada nos consórcios públicos referentes aos recursos do contrato de rateio estão adequadas à sua finalidade.

8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS
8.5.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
8.5.1.1.0.00.00	CONTRATO DE RATEIO - EM EXECUÇÃO
8.5.1.2.0.00.00	CONTRATO DE RATEIO - EXECUTADOS
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR
8.5.2.2.0.00.00	EM INADIMPLENCIA
8.5.2.3.0.00.00	A APROVAR
8.5.2.4.0.00.00	APROVADOS
8.5.2.5.0.00.00	IMPUGNADOS
8.5.2.6.0.00.00	CONCLUÍDOS
8.5.3.0.0.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO
8.5.3.1.0.00.00	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO
8.5.3.2.0.00.00	DESPESAS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
8.5.3.2.1.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
8.5.3.2.2.00.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO
8.5.3.2.3.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR
8.5.3.2.4.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO
8.5.3.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
8.5.3.3.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
8.5.3.3.2.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO
8.5.3.3.3.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR
8.5.3.3.4.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS
8.5.3.3.5.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR BLOQUEADOS

8.5.3.3.6.00.00	RP NÃO PROCESSADOS TRANSFERIDOS
8.5.3.3.7.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO
8.5.3.3.8.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS
8.5.3.4.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
8.5.3.4.1.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR
8.5.3.4.2.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS
8.5.3.4.3.00.00	RP PROCESSADOS TRANSFERIDOS
8.5.3.4.4.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO
8.5.3.4.5.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS
8.5.3.5.0.00.00	INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO

RGF Anexo 5 - Disponibilidade de Caixa

- Definir o que pode ser considerado “Outras Obrigações Financeiras” para inclusão na coluna “Obrigações Financeiras” do demonstrativo;

Outras Obrigações Financeiras – O total das outras obrigações financeiras relativas à respectiva vinculação. Essas obrigações, especificamente financeiras, são as resultantes de operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária. (MDF 5ª edição, página 655)

- Avaliar se deverão ser incluídas nas linhas do demonstrativo as fontes “Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação” e “Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde”;
- Avaliar se a fonte “Recursos destinados ao RPPS” deverá ser apresentada antes ou após a linha “TOTAL”.

RREO Anexo 4 - Receitas e Despesas Previdenciárias - RPPS

- Avaliar se é adequada a utilização das fontes de recursos 041 e 042 para separar os Planos Previdenciários e Financeiros nos casos de segregação das massas e definir qual a melhor forma para identificar os planos dos servidores civis e militares;
- Como não foi possível identificar os valores de “Investimentos” e “Outros Bens e Direitos” para os planos previdenciários e financeiros, avaliar se está correta a alocação desses valores somente no plano previdenciário;

Mapeamento - Plano Previdenciário

BENS E DIREITOS DO RPPS	Critérios (Componentes do conta-corrente)
CAIXA / BANCOS CONTA MOVIMENTO	FR: 41 + Conta Contábil: 1.1.1.1.1.06.00 + 1.1.1.1.2.06.00
INVESTIMENTOS	Conta Contábil: 1.1.4.1.1.09.00 + 1.1.4.1.1.10.00 + 1.1.4.1.1.11.00 + 1.1.4.1.1.12.00 + 1.1.4.1.1.13.00 + 1.1.4.1.1.14.00 + 1.2.2.3.0.00.00 + (1.2.2.9.1.03.00)
OUTROS BENS E DIREITOS	Contas Contábeis: 1.1.2.4.1.07.00 + 1.1.2.4.3.07.00 + 1.1.2.4.4.07.00 + 1.1.2.4.5.07.00 + 1.2.1.1.1.03.03

Mapeamento - Plano Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS	Critérios (Componentes do conta-corrente)
CAIXA / BANCOS CONTA MOVIMENTO	FR: 42 + Conta Contábil: 1.1.1.1.1.06.00 + 1.1.1.1.2.06.00
INVESTIMENTOS	–
OUTROS BENS E DIREITOS	–

- Verificar se a utilização das classificações de natureza da despesa estendida, para Pessoal Ativo e Inativo, baseadas nas codificações do SIAFI, reflete a realidade da federação.

RREO Anexo 7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

- Analisar se as contas contábeis definidas no mapeamento refletem as informações requeridas pelas colunas do demonstrativo;
- Avaliar a adequação da utilização do Código de Entrada de Informações – CEI para a identificação do Poder ou Órgão.

RREO Anexo 9 – Operação de Crédito e Despesa de Capital

- Analisar como identificar os itens sublinhados abaixo.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)

Nessa linha, registrar as receitas de operações de crédito pelos ingressos no exercício financeiro, até o bimestre de referência, excluídas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. São os valores da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas. Também são registradas as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO não liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano.

- Avaliar a utilização dos códigos CEI para as informações de Incentivos Fiscais a contribuintes.

Mapeamento

DESPESAS DE CAPITAL	ND: 4.0.00.00.00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	CEI 501
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	CEI 502

RREO Anexo 11 - Alienação de Ativos

- Analisar a adequação da utilização da classificação por fonte para a identificação dos recursos provenientes de alienação de ativos;
- Definir quais informações constarão na linha “Despesas Correntes dos Regimes de Previdência”, tendo como base a Lei de Responsabilidade fiscal e o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Mapeamento

Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	(FR: 071 + ND: 3.3.91.00.00 + CEI: 511) + (FR: 071 + ND: 3.3.91.97.00)

LRF

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

MDF 5ª Edição – página 403

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Nessa linha, registrar as despesas correntes do Regime Geral de Previdência Social ou do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos, atendendo à ressalva do artigo 44 da LRF.

Regime Geral de Previdência Social

Nessa linha, registrar as despesas correntes do Regime Geral de Previdência Social, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos, atendendo à ressalva do artigo 44 da LRF. Essa linha deve constar somente do demonstrativo da União.

Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Nessa linha, registrar as despesas correntes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos, atendendo à ressalva do artigo 44 da LRF.

O coordenador do GTREL, Thiago de Castro, iniciou as discussões sobre a Matriz de Saldo Contábeis – MSC, informando que a previsão é que se tenha uma definição da estrutura da MSC até 31 de agosto, quando terá início o seu desenvolvimento no SICONFI. Solicitou aos participantes que analisem a proposta da MSC que está disponível para consulta pública e enviem as

considerações como forma de auxiliar no desenvolvimento da MSC. Informou também que haverá um fórum para discussão dos grupos e subgrupos do GTREL na página do Tesouro Nacional.

A representante da CCONF, Cláudia Magalhães, iniciou a apresentação informando que o objetivo é discutir alguns pontos da MSC disponível na consulta pública, que geraram dúvidas durante o trabalho de construção da MSC, visto que até agora houve poucas sugestões para esta consulta. Esclareceu que a estrutura da MSC foi criada a partir do mapeamento das informações necessárias para gerar os demonstrativos contábeis e fiscais e se baseou em alguns sistemas utilizados pelos entes da federação. Informou também que ainda será feito o mapeamento para os Demonstrativos da Educação, da Saúde, da Dívida Consolidada e das Operações de Crédito e que o prazo para encerramento da consulta pública, que era o dia 24 de abril, foi prorrogado para o dia 31 de agosto. Lembrou que a consulta pública está disponível no site do Tesouro.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, apresentou a primeira questão aos participantes: Seria possível gerar a estrutura proposta para a MSC pelos sistemas dos entes federados? Logo em seguida, apresentou a estrutura da MSC, tendo como base o PCASP Federação mais algumas contas do PCASP estendido, conjugado com as informações complementares. Também voltou a lembrar que até agora não houve questionamentos na consulta pública.

O representante da Prefeitura de Osasco, Marcos, perguntou se a informação complementar é a mesma informação de conta corrente adotada por alguns entes. Questionou se houve algum estudo de compatibilidade das contas-correntes adotadas pelos Tribunais de Contas com as informações complementares ou se foi feita alguma negociação com os Tribunais de Contas para adotarem as informações complementares. Informou que poderá haver duas informações, uma para atender aos Tribunais de Contas e outra para o Tesouro Nacional e assim poderá haver um conflito de informação sobre uma mesma conta contábil.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, respondeu que os dados que compõem as informações complementares são as mesmas informações necessárias para os conta-corrente que atendem aos Tribunais de Contas e que não há a obrigatoriedade de estar no sistema na forma de informação complementar, mas que a conjugação dessas informações vai gerar a matriz. Esclareceu também que não há uma codificação igual para todos e, por isso, está sendo feita uma padronização para receber as informações pelo SICONFI, sendo que o ente deverá fazer um “de para” na hora de gerar a MSC.

A representante da ABM, Cátia, ressaltou que conta-corrente e informação complementar são a mesma coisa, e que se o ente possui um sistema com as células já pré-definidas para fornecer as informações aos Tribunais de Contas terá de ter cuidado de olhar se as células estão aderentes ou não com a matriz. Caso não esteja deverá agregar as informações necessárias. A informação poderá ser semelhante ou igual, ou agregar informações sobre o SICONFI.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, lembrou que a consulta pública da MSC tem como objetivo receber sugestões que possam validar a estrutura proposta ou mesmo alterá-la para ficar mais adequada à realidade dos entes federados.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, apresentou novo questionamento aos participantes: As informações complementares definidas até então são suficientes e adequadas para gerar as informações necessárias ao preenchimento dos demonstrativos contábeis e fiscais? Foi apresentada as informações complementares da consulta pública.

O representante Marcos/Fortaleza informou que para a célula da despesa estão previstos subelemento e detalhamento de subelemento para geração do SIOPS e SIOPEs, mas que o detalhamento de subelemento não se aplica ao saldo das dotações em detalhamento da despesa. Sugeriu desmembrar a célula dois códigos: um na célula orçamentária e o outro em informação de subelemento, somente na conta que aplica de empenho para baixo. Thiago informou que esse é o modelo quando se faz o orçamento na União e não vê problema que se faça dessa maneira. Cláudia disse não se tratar de alteração da Portaria 163, e que a intenção é atender a necessidade da demonstração da célula da despesa para gerar os demonstrativos e que o objetivo não é exigir isso para o orçamento.

O representante Marcos/Fortaleza informou que no PCASP está sendo exigida toda a informação para o Orçamento por meio da célula do conta-corrente como atributo. Cláudia esclareceu que esse problema parece já ter sido levantado anteriormente, é será fácil resolver com uma observação de que não é necessário utilizar toda a classificação na elaboração do orçamento.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, informou que a codificação da natureza da receita e da despesa disponível na consulta pública não é proposta fechada, e que está sujeita a alterações. Ressaltou que a referida codificação na MSC é

composta de 10 dígitos, de forma a atender às necessidades do SIOPS e do SIOPEs e que a consulta pública tem o objetivo de verificar se a estrutura atende ou está muito diferente. Informou também que a proposta de fonte ou destinação de recursos, para a qual não há uma padronização, baseou-se nas fontes utilizadas pelos tribunais de contas estaduais, definindo aquelas necessárias para gerar as informações desejadas. Quanto ao CEI - Código de Entrada de Informação, informou que está aberto inclusive para proposta de mudança de nome e que pode ser utilizado, por exemplo, para desdobramento da fonte de recursos ou da subfunção, como no caso da subfunção Educação Infantil, que, no demonstrativo da educação, precisa ser desmembrado em creche e pré-escola, e que esse código será utilizado para incluir informação gerencial na MSC, quando não for possível fazer parte das classificações contábeis e orçamentárias existentes. Esclareceu que até o final do mês de agosto, é necessário definir, por exemplo, se a fonte vai ter três dígitos, mas a quantidade de fontes poderá ser alterada posteriormente.

O representante da Atricon, Cesar, questionou se foi pensado numa forma de identificar os recursos vinculados e os recursos próprios para o cálculo dos mínimos em educação e saúde. Cláudia respondeu que essa informação será obtida pela fonte de destinação de recursos e quando houver mais detalhamento poderá ser utilizado o CEI.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, apresentou a informação complementar célula da receita e a seguir a informação complementar consórcio público, que tem como objetivo identificar e consolidar o que foi executado nos consórcios com recursos provenientes de contrato de rateio.

Ao ser apresentada a informação Complementar Fontes de Recursos e Atributo Superávit Financeiro, o representante de Fortaleza, Vitor, apresentou uma dúvida sobre o controle de fonte de recursos nas contas de disponibilidade de caixa e argumentou que nesse caso, cria-se um fracionamento do saldo contábil que está distribuído em várias contas. Alegou que alguns tribunais estão se espelhando nesta solicitação do SICONFI e tentando fechar as disponibilidades das contas de controle com as informações do ativo financeiro, criando uma dificuldade operacional.

Outro participante lembrou que o conta-corrente natural para disponibilidade é a conta bancária, e quando se coloca outro atributo, operacionalmente terá que se dividir as contas bancárias por fonte de recurso, causando problemas. Esclareceu que fonte de recursos é informação de controle e não se vincula à conta patrimonial e que caso seja necessário dividir o disponível por fonte de recurso deve-se criar uma conta de controle lá em baixo e fazer a regra que a conta de controle bata com o disponível, tendo-se assim a informação para gerar os relatórios. Foi sugerido, nesse caso, a utilização das DDR.

O coordenador do GTREL, Thiago de Castro, informou que esse tema será discutido na STN para tentar chegar a uma solução e apresentar aos demais participantes por meio da consulta pública.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, esclarece que a informação complementar 6 foi criada para atender às necessidades de elaboração dos quadros de restos a pagar do demonstrativo da saúde e ressaltou que esse demonstrativo sofrerá alteração no segundo semestre.

A representante da STN, apresentou outro questionamento aos participantes: “As classificações da receita e da despesa por natureza, disponíveis na consulta pública, apresentam grande divergência em relação à codificação utilizada pelos entes? Ressaltou que é necessário analisar se esta codificação não está diferente do que é utilizado hoje.

Outro questionamento efetuado pela representante da STN foi quanto a classificação proposta para fonte/destinação de recursos, ela é suficiente para a geração das informações necessárias? ”

A representante da ABM, Cátia, questionou se a vinculação da fonte é para atender o balanço financeiro ou para atender também outras necessidades, visto que, como executor, necessita-se de um detalhamento.

Cláudia respondeu que a codificação apresentada é a identificada como necessária para preencher os demonstrativos fiscais, inclusive os demonstrativos da educação e da saúde, e o entendimento atual é que o Balanço Financeiro será construído com essas fontes.

A representante da ABM, Cátia, questionou se o entendimento então é de que futuramente os jurisdicionados irão enviar a MSC para o SICONFI e o SICONFI gerará todos os demonstrativos, e se é nesse sentido que se deve pensar se as informações são suficientes para o sistema construir os demonstrativos. Cláudia confirmou esse entendimento e ressaltou que há a também a proposta de envio da MSC também para o SIOPS e para o SIOPE.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, informou que o mapeamento dos demonstrativos contábeis ainda não está atualizado e há necessidade de se definir a fonte de recursos para a elaboração dos demonstrativos fiscais, usando a mesma lógica na disponibilidade de caixa e no balanço financeiro.

Outra questão levantada, pelo grupo, foi a utilização do CEI para obter as informações diversas.

Um participante questionou qual a obrigatoriedade dos anexos da Lei 4.320, ou seja, se todos os anexos têm de ser feitos ainda, visto que alguns Estados estão cobrando os novos anexos e outros os antigos também.

O coordenador do GTREL, Thiago de Castro, esclareceu que a STN entende que a competência é dela para exigir os demonstrativos, e se tem pensado no mapeamento para os que a STN construiu, mas entende que há opiniões divergentes dos tribunais.

O representante do GEFIN, Flávio, sugeriu que a STN dispense estes outros anexos. A representante da ABM, Cátia, ressaltou que os anexos do 1 ao 11 são orçamentários e não fazem parte das DCASP. A representante da STN, Carla, disse que o órgão que possuía a competência para definir os anexos da Lei 4320 foi extinto e hoje é a STN que detém esta competência e que hoje eles já foram atualizados e são os anexos do DCASP. O representante do TCRN, Freire, disse entender que os demais demonstrativos que tratam da execução orçamentária não são de competência da STN. O representante do TCE/SC, Luís Cláudio, lembrou que é necessário confirmar se no decreto de atribuições da STN está definido somente atribuição para definição dos anexos ou também dos quadros exigidos.

O coordenador do GTREL, Thiago de Castro, ressaltou que é importante definir este ponto, pois o escopo definido para o SICONFI não impede que se aumente os demonstrativos caso necessário, e que a STN vai analisar a questão.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, apresentou as tabelas com o mapeamento de alguns demonstrativos disponíveis na consulta pública. Ressaltou que o próximo passo será o mapeamento do demonstrativo da Educação e que será discutido juntamente com a equipe do Ministério da Saúde a nova tabela para o demonstrativo da saúde. Informou também que não foram mapeados ainda os Demonstrativos da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito e dos Resultados Primário e Nominal, visto que esse tema será objeto de discussão conceitual.

Em relação ao Demonstrativo de Despesa com Pessoal, a representante da STN, Cláudia, ressaltou que é necessário verificar se está adequada a codificação de natureza da despesa com os subelementos utilizados no SIAFI. A representante do GEFIN/SC, Graziela, ressaltou que obter a informação através da folha é mais simples mas não é a informação oficial orçamentária e que se deve pegar por elemento ou subelemento da despesa, como algumas separações por ativo ou inativo. Cláudia informou que é necessário conhecer como é feito nos entes federados para identificar a forma melhor de definir a codificação e que essa classificação será discutida novamente na STN e que poderá pedir casos específicos para analisar como é feito.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, lembrou que foi criado no PCASP uma série de contas de controle para a contabilização no ente do que foi executado no consórcio público com o objetivo de consolidar os demonstrativos de despesas com pessoal e os demonstrativos da educação e da saúde executada no consórcio público. Houve questionamento sobre o funcionamento da MSC quando o consórcio não enviar a informação, visto que deve ser considerado em alguns casos tudo o que foi transferido ou não considerar nada do que foi transferido. A representante da STN esclareceu que não se pensou nisso ainda, mas é necessário definir bem esse critério. Ressaltou que são informações como essa que precisam chegar para a equipe que trabalha na MSC e que esse trabalho servirá também para enriquecer o MDF com as informações do que entra em cada célula.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, apresentou o demonstrativo da disponibilidade de caixa e questionou como é feito hoje na federação tendo em vista a dificuldade de ligar as fontes de recursos às contas do ativo, como foi relatado anteriormente. Um participante sugeriu buscar as informações pelas contas de controle, contas de DDR. O coordenador do GTREL, Thiago de Castro, esclareceu que a proposta do participante é utilizar a conta de controle de disponibilidade de caixa ao invés da conta que represente o ativo da disponibilidade de caixa propriamente.

A representante da Contasp-Bahia, Virgínia, acrescentou que a vantagem em trabalhar com a DDR é em relação aos valores restituíveis que não é possível de outra forma. No caso dos bancos já há informação das fontes, mas nos valores restituíveis não é possível. A representante do RS, Renata, informou que eles também estão resolvendo esse problema com a utilização das contas de controle.

A representante da Contasp-Bahia, Virgínia, acrescentou que no seu Estado o TCM exige a segregação por fonte tanto das contas bancárias quanto das contas de DDR.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, apresentou outro problema dos demonstrativos: definir o que se enquadra em outras obrigações financeiras e quais são as fontes devem constar neste demonstrativo. As dúvidas seriam os recursos identificados pela destinação e os recursos de operações de crédito, além do posicionamento dos recursos destinados ao RPPS, se dentro da tabela ou abaixo da tabela.

O representante do TCRJ, Júlio, informou que em um curso foi informado que os recursos do RPPS ficariam em cima quando fossem recursos do município para o regime, e na parte de baixo os recursos do RPPS, ressaltou que se fossem somente recursos do RPPS deveriam ficar na parte de baixo, alterando o nome para recursos do RPPS. Acrescentou também que haveria necessidade de uma fonte para o FUNDEB 5%.

Um participante lembrou que o recurso que fica disponibilizado no fim do exercício e vai para o exercício seguinte é reclassificado como exercício anterior e deve ser gasto no primeiro trimestre e que nesse caso não seria fonte de recurso.

A representante da STN, Cláudia Magalhães, finalizou informando que estes foram os principais pontos levantados, mas ainda não estão esgotados. A intenção é receber contribuições até agosto, com a discussão no fórum. Informou outras questões para serem analisadas, como no caso do Demonstrativo dos RPPS com fontes separadas para segregação das massas, mas que não foi pensado quando há divisão para os planos de civis e militares; a questão da necessidade de descer até subelemento para separar ativo e inativo; e na parte de investimentos, bens e direitos do RPPS, a solução encontrada é deixar tudo no plano previdenciário. Informou também que o mapeamento das colunas do Demonstrativo de RP por Poder e Órgão precisa ser conferido e que precisa ser definido como identificar o que compõem a linha Receitas de Operação de Crédito do Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesa de Capital. Quanto ao demonstrativo de Alienação de Ativos e Despesa de Capital, esclareceu que a equipe teve dúvidas sobre a interpretação da destinação dos recursos ao RPPS, se seria considerado a destinação ao RPPS ou as despesas do RPPS.

Finalizou a discussão ressaltando que o objetivo foi mostrar como está sendo feito o trabalho e quais são as dificuldades encontradas para que os participantes possam participar com sugestões. Informou mais uma vez que a consulta Pública ficará disponível até agosto.

Leonardo encerrou os trabalhos do dia.

Encaminhamentos:

A Matriz de Saldos Contábeis – MSC, e Mapeamento dos Demonstrativos Contábeis e Fiscais

- 1) A STN deverá finalizar o trabalho de mapeamento das demonstrações contábeis e demonstrativos fiscais para disponibilização na Consulta Pública, de forma a definir a estrutura da MSC até o final do mês de agosto.
- 2) A STN deverá reavaliar a proposta de classificação de fonte/destinação de recursos, a exigência dessa classificação nas contas do ativo e a proposta de classificação por natureza da receita e da despesa.
- 3) A STN deverá avaliar se é sua competência definir que alguns anexos da Lei 4320/64 não precisam mais ser elaborados.